



Prefeitura Municipal de Igarapé

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2026, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 125/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ E A EMPRESA VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.474/0001-85, representada pelo Secretária de Educação, **Sra. Sandra Nunes Anibal Prado**, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] neste ato denominado **ORGÃO DO REGISTRO DE PREÇO**, resolve registrar os preços da empresa **VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA.**, com sede na Rua Doutor Aguinaldo Monteiro, 117, GALPÃO, Bairro: Castelo, Belo Horizonte/MG inscrita no CNPJ sob o nº 29.013.780/0001-96, e-mail: licitacao@visaatacadista.com.br telefone: (31)2520-9700, representada por seu sócio/procurador, **o Sr. André Luiz Dias**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] neste ato denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material escolar, em forma de kit, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Integra e completa o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 53/2025 bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

2.1. Conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.2.1 DO PRAZO - Os produtos deverão ser entregues, de, em **até 20 (vinte) dias** após emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) e a entrega deverá ocorrer de segunda a sexta feira no horário **das 07h às 16h30min.**



Prefeitura Municipal de Igarapé

2.2.2 DO LOCAL DE ENTREGA

ESCOLAS MUNICIPAIS	ENDEREÇO	TELEFONE (031)
Escola Municipal João Alves Pereira	Rua: Maria Das Graças Oliveira, 99, B. Madre Liliane	3534-5345
Escola Municipal Prof. Maria da Conceição Dias F. Andrade	Rua: Borba Gato, 115, B. Rondon	3534-5388
Escola Municipal Mestra Donana	Rua Onorinda Diogo da Silva, 10, B. Novo Igarapé	3534-4455
Escola Municipal Alcina Alves da Rocha	Rua: Joaquim Gomes, 55, B. Cidade Nova	3534-1065
Escola Municipal Dona Maria José Henriques	Av.: Humaitá, s/nº, B. Pousada Del Rey	3534-5346
Escola Municipal Maria das Graças Dias Maldonado	Rua: Ziquita Gomes, 32, B. Maracanã	3534-5373
Escola Municipal Maria Constância da Silva Moreira	Rua: Sete, 118, B. São Francisco	3534-5341
Escola Municipal Prof.ª. Amélia Amaral e Silva	Av.: Cristiano Chaves de Oliveira, 750, B. Bom Jardim	3534-5621
Escola Municipal Celuta Ribeiro da Silva	Rua: Mario de Andrade, nº219, B. Fernão Dias	3534-5372
Escola Municipal Professora Perbuiira Rodrigues da Silva Couto	Rua Belo Horizonte, nº220, B. Jardim das Roseiras	3534-5619
Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Custodia	Rua Sebastião Damasceno, 110, B. Ind. (Roseiras)	3534-3444
Escola Municipal de Ensino Infantil Alice Palhares	Rua Francisco Fernandes, 150, B. Pe Eustáquio	3534-1438
Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Cândida	Rua Dona Cândida, nº80, B. Novo Horizonte	3534-5354
Escola Municipal de Ensino Infantil Zita Alves	Rua Acácio Gomes, nº550, B. Cidade Nova	3534-4592
Escola Municipal de Ensino Infantil Eugênia Vieira	Rua Pe. Diogo Feijó, nº380 – B. Pousada Del Rey	3534-3623
Escola Municipal de Ensino Infantil Eugênia Vieira (Batatal)	Estrada do Batatal - Rua Apocalipse- Monte Sinai	3522-4215
Escola Municipal de Ensino Infantil Maria de Souza Henriques	Av. Jacomino de Moura, 355 – B. Canarinho	3534-5356
Escola Municipal Maria Alves Guimarães	Rua Marília de Dirceu, s/nº, Fernão Dias	3522-3332
Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Juliana Menezes	Rua Santos Dumond, 474, B. Vale do Amanhecer	3534-1479
Escola Municipal Mª Antônia dos Santos Carvalho	Rua Pouso Alegre, 15, B. Resplendor	3522-1831



Prefeitura Municipal de Igarapé

2.2.3 Caso haja alteração de endereço, este será indicado na NAF, respeitando os limites do município.

2.2.4 As entregas serão de acordo com a demanda, com solicitação através de autorização de fornecimento emitido pela secretaria.

2.2.5 Os itens deverão ser novos e entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa detentora dos preços registrados.

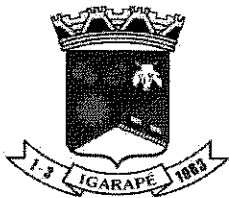
2.2.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.2.7 O transporte e a entrega dos itens são de responsabilidade da detentora dos preços e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E SEU REAJUSTAMENTO

3.1. O preço registrado para o item, no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta do FORNECEDOR REGISTRADO, é o discriminado no quadro abaixo:

LOTE ÚNICO						
KIT 1 - CRIANÇA DE 0A A 01 ANO						
ITEM	QTD.	ITENS POR KIT	UNI.	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	VL. UNI.	VL. TOTAL
1	500	1	UNI.	CADERNO DE REGISTRO COTIDIANO (TIPO AGENDA PERSONALIZADA): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página.	17,40	17,40



Prefeitura Municipal de Igarapé

			Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). MARCA: PRATICA		
		1	UNI. MOCHILA TAMANHO P - Mochila confeccionada em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 27 cm de comprimento, 37 cm de altura e 15 cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 12,5 cm de comprimento e 12,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22 mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4 mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4mm e medindo 33 cm de comprimento e 06 cm de largura com regulador tipo castelinho 25 mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4 mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 20 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 36 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15% revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul medindo 15 cm de comprimento e 14 cm de altura com abertura através de zíper n° 6 na cor preta, detalhe frontal em vivo de pvc 9 mm	47,34	47,34



Prefeitura Municipal de Igarapé

				encapado de tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul. Abertura principal em zíper de poliéster nº 6 na cor preta com dois cursores e medindo 60 cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de pvc 22 mm, toda costurada com linha de nylon nº 60 e com reforço nos pontos de maior tração. MARCA: SAKS		
VALOR UNIT KIT 1 R\$:						64,74
VALOR TOTAL KIT 1 R\$:						32.370,00

KIT 02 - CRIANÇA DE 2 ANO						
ITEM	QTD.	ITENS POR KIT	UNI.	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	VL. UNI.	VL. TOTAL
2	850	1	UNI.	CADERNO DE REGISTRO COTIDIANO (TIPO AGENDA PERSONALIZADA): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura) MARCA: PRATICA	17,40	17,40
		1	UNI.	CAIXA DE GIZ DE CERA COM 6 CORES- cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 68 mm, diâmetro 20 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Produto atóxico com garantia de	17,60	17,60



Prefeitura Municipal de Igarapé

			qualidade. Certificado pelo INMETRO. MARCA: ACRILEX		
	2	UNI.	CADERNO DE DESENHO – TAMANHO A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão consangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, similar ou superior). MARCA: NOVA CADERNOS	8,13	16,26
	1	UNI.	GARRAFA PARA ÁGUA PEQUENA SQUEEZE ESCOLAR: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor a ser determinada pela secretaria, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta. MARCA: BB	2,39	2,39
	1	UNI.	MOCHILA TAMANHO P - Mochila confeccionada em tecido 100 % poliéster 449 ,06 g/m ² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 27 cm de comprimento, 37 cm de altura e 15 cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 12,5 cm de comprimento e 12,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22 mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4 mm e costura fantasia em losango, duas alças de	47,34	47,34



Prefeitura Municipal de Igarapé

			ombro anatômicas confeccionadas em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m²(65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4 mm e medindo 33 cm de comprimento e 06 cm de largura com regulador tipo castelinho 25 mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4 mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 20 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 36 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15% revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul medindo 15 cm de comprimento e 14 cm de altura com abertura através de zíper nº 6 na cor preta, detalhe frontal em vivo de pvc 9 mm encapado de tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul. Abertura principal em zíper de poliéster nº 6 na cor preta com dois cursores e medindo 60 cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de pvc 22 mm, toda costurada com linha de nylon nº 60 e com reforço nos pontos de maior tração. MARCA: SAKS		
VALOR UNIT KIT 2 R\$:					100,99
VALOR TOTAL KIT 2 R\$:					85.841,50

KIT 03 - CRIANÇAS DE 03 ANOS						
ITEM	QTD.	ITENS POR KIT	UNI.	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	VL. UNI.	VL. TOTAL
3	1200	1	UNI.	APONTADOR JUMBO - garantia de mais facilidade ao apontar e	4,15	4,15



Prefeitura Municipal de Igarapé

			maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO MARCA: FABER CASTELL		
	2	UNI.	BORRACHA PARA LÁPIS na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 4,2 x 2,9 x 1,00 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. (Marca referência: Mercur, similar ou superior). MARCA: MERCUR	0,81	1,62
	1	UNI.	CADERNO DE REGISTRO COTIDIANO (tipo agenda personalizada): Formato capa: 165x230 mm.g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). MARCA: PRATICA	17,40	17,40
	1	UNI.	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO triangular com apontador jumbo; cores obrigatórias um preto, um marrom, dois tons de vermelho, um rosa, um laranja, um amarelo, dois tons de verdes, dois tons de azul e um lilás. Corpo de madeira em formato triangular e isenta de qualquer nós. Com colagens perfeitas das duas metades. Marca do fabricante impressa no corpo na mesma cor da mina do lápis. Grafite com alto poder de cobertura, atóxico, macio, isento de qualquer impureza. Com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro mínimo de 9,8mm. Diâmetro da mina/grafite 4mm aproximado. Todos os lápis são	20,89	20,89



Prefeitura Municipal de Igarapé

				revestidos com uma película plástica antibacteriana. Embalagem em cartão com impressão em quatro cores, embalagem original do fabricante, onde deverá estar impressa toda as informações pertinentes ao produto. Referências Normativas: Portaria INMETRO 481, de 07 de dezembro de 2010, Portaria INMETRO 262, de 18 de maio de 2012, Portaria INMETRO 69, de 28 de março de 2017, Portaria INMETRO 148, de 26 de março de 2019, ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares. Deverá ser apresentado, juntamente com a amostra, laudo de comprovação de película antibacteriana. MARCA: LEONORA		
		3	UNI.	LÁPIS PARA ESCRITA PRETO Nº2 JUMBO - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127 mm, entre faces 9,5 mm, diâmetro da mina 4 mm. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada 100% reflorestada. Embalagem de papel reciclável Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL, similar ou superior). MARCA: FABER CASTELL	1,44	4,32
		1	UNI.	COLA BRANCA - Liquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: Henkel, Tenaz, similar ou superior) MARCA: TENAZ	7,34	7,34
		1	UNI.	TESOURA SEM PONTA Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura	7,37	7,37



Prefeitura Municipal de Igarapé

			devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13 cm, Largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, similar ou superior). MARCA: TRAMONTINA		
		2	UNI. CADERNO BROCHURÃO – Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) – Capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) Costurado, empastado e acoplado em papel offset 120 g. – cor: 4x0: laminado brilho (impressão com sangria) Sendo no mínimo 03 modelos de capa – Miolo: Em papel offset 75 g. - 200 x 275 mm (fechado), sem pauta – 1 x 1 cor – 96 folhas – Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, similar ou superior). MARCA: NOVA CADERNOS	8,77	17,54
		1	UNI. CADERNO BROCHURÃO com pauta numerada (1,2,3X) contendo 80 folhas com formato mínimo 200x275mm em papel 63g. Capa dura. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, similar ou superior). MARCA: MAXIMA	10,88	10,88
		1	UNI. CAIXA DE GIZ DE CERA COM 6 CORES- cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 68 mm, diâmetro 20 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO. MARCA: ACRILEX	17,60	17,60
		1	UNI. GARRAFA PARA ÁGUA PEQUENA SQUEEZE ESCOLAR: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor	2,39	2,39



Prefeitura Municipal de Igarapé

				a ser determinada pela secretaria, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpodever ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta. MARCA: BB		
		1	UNI.	PORTA LÁPIS ESCOLAR DO ALUNO - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420- cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, por 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura. MARCA: SAKS	8,56	8,56
		1	UNI.	MOCHILA TAMANHO P - Mochila confeccionada em tecido 100 % poliéster 449 ,06 g/m ² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 27 cm de comprimento, 37 cm de altura e 15 cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 12,5 cm de comprimento e 12,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22 mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4 mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m ² (65,15 %	47,34	47,34



Prefeitura Municipal de Igarapé

				revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4mm e medindo 33 cm de comprimento e 06 cm de largura com regulador tipo castelinho 25 mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4 mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 20 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 36 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15% revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul medindo 15 cm de comprimento e 14 cm de altura com abertura através de zíper nº 6 na cor preta, detalhe frontal em vivo de pvc 9 mm encapado de tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul. Abertura principal em zíper de poliéster nº 6 na cor preta com dois cursores e medindo 60 cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de pvc 22 mm, toda costurada com linha de nylon nº 60 e com reforço nos pontos de maior tração. MARCA: SAKS		
VALOR UNIT KIT 3 R\$:						167,40
VALOR TOTAL KIT 3 R\$:						200.880,00

KIT 4 - CRIANÇA DE 04 E 05 ANOS						
ITEM	QTD.	ITENS POR KIT	UNI.	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	VL. UNI.	VL. TOTAL
4	2500	1	UNI.	APONTADOR JUMBO - garantia de mais facilidade ao apontar e	4,15	4,15



Prefeitura Municipal de Igarapé

			maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO. MARCA: FABER CASTELL		
	1	UNI.	Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). MARCA: PRATICA	17,40	17,40
	1	Cx	LÁPIS DE COR 12 cores Jumbo triangular com apontador jumbo; cores obrigatórias um preto, um marrom, dois tons de vermelho, um rosa, um laranja, um amarelo, dois tons de verdes, dois tons de azul e um lilás. Corpo de madeira em formato triangular e isenta de qualquer nós. Com colagens perfeitas das duas metades. Marca do fabricante impressa no corpo na mesma cor da mina do lápis. Grafite com alto poder de cobertura, atóxico, macio, isento de qualquer impureza. Com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro mínimo de 9,8mm. Diâmetro da mina/grafite 4mm aproximado. Todos os lápis são revestidos com uma película plástica antibacteriana. Embalagem em cartão com impressão em quatro cores, embalagem original do fabricante, onde deverá estar impressa toda as informações pertinentes ao produto. Referências Normativas: Portaria INMETRO 481, de 07 de dezembro de 2010, Portaria INMETRO 262, de 18 de maio de 2012, Portaria INMETRO	20,89	20,89



Prefeitura Municipal de Igarapé

				69, de 28 de março de 2017, Portaria INMETRO 148, de 26 de março de 2019, ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares. Deverá ser apresentado, juntamente com a amostra, laudo de comprovação de película antibacteriana. MARCA: LEONORA		
		1	UNI.	COLA BRANCA - LIQUIDA 110GR. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twist-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: Henkel, Tenaz, similar ou superior). MARCA: TENAZ	7,34	7,34
		1	UNI.	TESOURA SEM ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm Largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, similar ou superior) MARCA: TRAMONTINA	7,37	7,37
		1	UNI.	CADERNO DE DESENHO – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), com 80 folhas. Acabamento: em	8,13	8,13



Prefeitura Municipal de Igarapé

				espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, similar ou superior). MARCA: NOVA CADERNOS		
		2	UNI.	BORRACHA PARA LÁPIS na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 4,2 x 2,9 x 1,00 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. (Marca referência: Mercur, similar ou superior). MARCA: MERCUR	0,81	1,62
		3	UNI.	LÁPIS PARA ESCRITA PRETO Nº2 JUMBO - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127 mm, entre faces 9,5 mm, diâmetro da mina 4 mm. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada 100% reflorestada. Embalagem de papel reciclável Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL similar ou superior). MARCA: FABER CASTELL	1,44	4,32
		3	UNI.	CADERNO BROCHURÃO com pauta numerada (1,2,3) contendo 80 folhas com formato mínimo 200x275mm em papel 63g. Capa dura. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, similar ou superior). MARCA: MAXIMA	10,88	32,64
		1	Cx	CAIXA DE GIZÃO DE CERA COM 12 CORES - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras,	5,90	5,90



Prefeitura Municipal de Igarapé

				pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO. Personalizado. (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, similar ou superior) MARCA: ACRILEX		
		1	UNI.	GARRAFA PARA ÁGUA PEQUENA SQUEEZE ESCOLAR: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor a ser determinada pela secretaria, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta. MARCA: BB	2,39	2,39
		1	UNI.	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES – Especificações: embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster. MARCA: COMPACTOR	7,51	7,51
		1	UNI.	PORTA LÁPIS ESCOLAR DO ALUNO - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5	8,56	8,56



Prefeitura Municipal de Igarapé

			cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura. MARCA: SAKS		
		1	UNI. MASSA DE MODELAR: composição básica: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservantes, fragrância, aditivos e pigmentos; apresentação solido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; pesando 180grs e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr- 11786, certificado pelo INMETRO e norma en.71. MARCA: ACRILEX	4,12	4,12
		1	UNI. TINTA GUACHE - Estojo com 06 cores (15 ml) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme e estimula a criatividade. Frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. Composição: Resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: ACRILEX	4,10	4,10
		1	UNI. PINCEL CHATO Nº 14 - Pincel cabo curto, confeccionado em plástico com acabamento da pintura na cor amarela, virola de alumínio, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do	1,03	1,03



Prefeitura Municipal de Igarapé

				fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio. MARCA: LEONORA		
		1	UNI.	MOCHILA TAMANHO P - Mochila confeccionada em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m ² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta, mochila medindo 27 cm de comprimento, 37 cm de altura e 15 cm de largura, contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 12,5 cm de comprimento e 12,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22 mm na cor preto. Costa da mochila almofadada com espuma pack 4 mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m ² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4mm e medindo 33 cm de comprimento e 06 cm de largura com regulador tipo castelinho 25 mm para a regulação de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4 mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 20 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 36 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100 % poliéster 449,06 g/m ² (65,15% revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados	47,34	47,34



Prefeitura Municipal de Igarapé

				na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m ² na cor azul medindo 15 cm de comprimento e 14 cm de altura com abertura através de zíper nº 6 na cor preta, detalhe frontal em vivo de pvc 9 mm encapado de tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m ² na cor azul. Abertura principal em zíper de poliéster nº 6 na cor preta com dois cursores e medindo 60 cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de pvc 22 mm, toda costurada com linha de nylon nº 60 e com reforço nos pontos de maior tração. MARCA: SAKS		
VALOR UNIT KIT 4 R\$:						184,81
VALOR TOTAL KIT 4 R\$:						462.025,00

KIT 5 - 1º, 2º E 3º ANO						
ITEM	QTD.	ITENS POR KIT	UNI.	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	VL. UNI.	VL. TOTAL
5	3.200	01	Un	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS RETANGULAR. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: COMPRIMENTO 60 mm, LARGURA 25 mm, ALTURA 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL, similar ou superior) MARCA: FABER CASTELL	3,44	3,44
		01	Cx	CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES, cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7 mm de diâmetro. Composição:	13,34	13,34



Prefeitura Municipal de Igarapé

				Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, similar ou superior) MARCA: FABER CASTELL		
		01	Un	COLA BRANCA - LIQUIDA 110GR. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: Henkel, Tenaz, similar ou superior) MARCA: TENAZ	7,34	7,34
		02	Un	BORRACHA PARA LÁPIS na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 4,2 x 2,9 x 1,00 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. (Marca referência: Mercur, similar ou superior). MARCA: MERCUR	0,81	1,62
		01	Un	TESOURA SEM PONTA Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177. Marca	7,37	7,37



Prefeitura Municipal de Igarapé

				do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, similar ou superior) MARCA: TRAMONTINA		
		04	Un	LÁPIS PARA ESCRITA PRETO, NÚMERO 2 , formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; certificado pelo INMETRO. (Marca referência: FABER CASTELL, similar ou superior) MARCA: FABER CASTELL	0,83	3,32
		01	Un	RÉGUA ESCOLAR de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30 cm de comprimento e 4 mm de espessura. Selo do INMETRO embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Personalizada 1 cor. MARCA: ECOPLAST	4,64	4,64
		01	Un	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES – Especificações: embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster. MARCA: COMPACTOR	7,51	7,51
		01	Un	RÉGUA GEOMÉTRICA em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e desenvolvimento de desenho geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2 x 9 x 22,5 cm MARCA: MAXCRIL	1,73	1,73



Prefeitura Municipal de Igarapé

		06	Un	CADERNO BROCHURÃO – Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) – Capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120 g – cor: 4x0: laminado brilho (impressão com sangria) sendo no mínimo 03 modelos de capa – Miolo: Em papel offset 75 g. - 200 x 275 mm (fechado), compauta – 1 x 1 cor – 96 folhas - Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, similar ou superior) MARCA: NOVA CADERNOS	8,77	52,62
		01	Un	CADERNO DE DESENHO – TAMANHO A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, similar ou superior) MARCA: NOVA CADERNOS	8,13	8,13
		01	Cx	CAIXA DE GIZÃO DE CERA COM 12 CORES- fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO. Personalizado. (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca	5,90	5,90



Prefeitura Municipal de Igarapé

				referência: FABER CASTELL, similar ou superior) MARCA: ACRILEX		
		01	Un	GARRAFA PARA ÁGUA PEQUENA SQUEEZE ESCOLAR: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor a ser determinada pela secretaria, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta. MARCA: BB	2,39	2,39
		01	Un	PORTA LÁPIS ESCOLAR DO ALUNO - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420- cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, por 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5cm de altura. MARCA: SAKS	8,56	8,56



Prefeitura Municipal de Igarapé

		01	Un	MOCHILA TAMANHO G - Mochila confeccionada em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta , mochila medindo 31 cm de comprimento , 42 cm de altura e 17 cm de largura , contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 14,5 cm de comprimento e 14,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22 mm na cor preto .Costa da mochila almofadada com espuma pack 4 mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4mm e medindo 38 cm de comprimento e 07 cm de largura com regulador tipo castelinho 25 mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4 mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 23 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 41 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15% revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul medindo 16 cm de comprimento e	53,08	53,08
--	--	----	----	--	-------	-------



Prefeitura Municipal de Igarapé

			17 cm de altura com abertura através de zíper nº 6 na cor preto, detalhe frontal em vivo de pvc 9 mm encapado de tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul. Abertura principal em zíper de poliéster nº 6 na cor preto com dois cursores e medindo 68 cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de pvc 22 mm, toda costurada com linha de nylon nº 60 e com reforço nos pontos de maior tração. MARCA: SAKS		
VALOR UNIT KIT 5 R\$:					180,99
VALOR TOTAL KIT 5 R\$:					579.168,00

KIT 6 - 4º E 5º ANO						
ITEM	QTD.	ITENS POR KIT	UNI.	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	VL. UNI.	VL. TOTAL
6	3000	01	Un	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS RETANGULAR. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: COMPRIMENTO 60 mm, LARGURA 25 mm, ALTURA 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - (Marca referência: FABER CASTELL, similar ou superior). MARCA: FABER CASTELL	3,44	3,44
		01	Cx	CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 CORES. Cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7 mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: FABER CASTELL, similar ou superior)	13,34	13,34



Prefeitura Municipal de Igarapé

				MARCA: FABER CASTELL		
		01	Un	COLA BRANCA - Líquida 110gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO. (Marca referência: Henkel, Tenaz similar ou superior). MARCA: TENAZ	7,34	7,34
		04	Un	BORRACHA PARA LÁPIS na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 4,2 x 2,9 x1,00 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09. (Marca referência: Mercur, similar ou superior). MARCA: MERCUR	0,81	3,24
		01	Un	TESOURA SEM PONTA Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177. Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura. (Marca referência: Tramontina, similar ou superior). MARCA: TRAMONTINA	7,37	7,37
		04	Un	LÁPIS PARA ESCRITA PRETO , número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. (Marca referência:	0,83	3,32



Prefeitura Municipal de Igarapé

				FABER CASTELL, similar ou superior). MARCA: FABER CASTELL		
		02	Un	CANETA ESFEROGRÁFICA , na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, similar ou superior). MARCA: BIC	0,48	0,96
		01	Un	CANETA ESFEROGRÁFICA , na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, similar ou superior) MARCA: BIC	0,48	0,48
		01	Un	CANETA ESFEROGRÁFICA , na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, similar ou superior). MARCA: BIC	0,48	0,48
		01	Un	RÉGUA ESCOLAR de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30 cm de comprimento e 4 mm de espessura. Selo do INMETRO embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Personalizada 1 cor	4,64	4,64



Prefeitura Municipal de Igarapé

			MARCA: ECOPLAST		
	01	Un	RÉGUA GEOMÉTRICA em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2 x 9 x 22,5cm MARCA: MAXCRIL	1,73	1,73
	01	Un	ESQUADRO GRADUADO DE 45° 21 cm, em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 14,5 cm MARCA: MAXCRIL	1,77	1,77
	01	Un	ESQUADRO GRADUADO DE 60° em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada 0,3 x 2,5 x 21 cm. MARCA: MAXCRIL	1,84	1,84
	01	Un	TRANSFERIDOR GRADUADO DE 360° 12 cm em poliestireno, cor cristal, espessura 3 mm. Acondicionado em embalagem plástica. Medida aproximada: 0,3 x 2 x 12 cm. MARCA: MAXCRIL	1,81	1,81
	06	Un	CADERNO ESPIRAL – Formato capa: 205 x 280 mm – capa/contracapa em papelão 2,2 mm (capa dura) - empastado e acoplado com papel offset 120 g, cor: 4x0, laminado brilho (impressão com sangria), Sendo no mínimo 04 modelos de capa, com forro (guarda) em papel offset 120 g, cor 1 x 0. Miolo: em papel offset 75g., 200 x 275mm, com pauta, cor 1 x 1, com 96 folhas. Acabamento: espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, similar ou superior). MARCA: NOVA CADERNOS	8,77	52,62
	01	Un	CADERNO DE DESENHO – TAMANHO A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm	8,13	8,13



Prefeitura Municipal de Igarapé

				(fechado) com 80 folhas. Acabamento: em espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, similar ou superior). MARCA: NOVA CADERNOS		
		01	Un	GARRAFA PARA ÁGUA PEQUENA SQUEEZE ESCOLAR: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor a ser determinada pela secretaria, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta. MARCA: BB	2,39	2,39
		01	Un	PORTA LÁPIS ESCOLAR DO ALUNO - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, por 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas: 12 cm de largura, por 5 cm de altura. MARCA: SAKS	8,56	8,56
		01	Un	MOCHILA TAMANHO G - Mochila confeccionada em tecido 100 % poliéster 449 ,06 g/m² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de	53,08	53,08



Prefeitura Municipal de Igarapé

			vinila na cor preta , mochila medindo 31 cm de comprimento , 42 cm de altura e 17 cm de largura , contendo 2 bolsos laterais confeccionado em tela de poliéster resinada na cor preta medindo 14,5 cm de comprimento e 14,5 cm de altura com acabamento superior em viés de poliéster 22 mm na cor preto .Costa da mochila almofadada com espuma pack 4 mm e costura fantasia em losango, duas alças de ombro anatômicas confeccionadas em tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15 % revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta almofadadas com espuma pack 4mm e medindo 38 cm de comprimento e 07 cm de largura com regulador tipo castelinho 25 mm para a regulagem de tamanho forradas com nylon resinado preto dublado com espuma de poliuretano 4 mm costuradas na parte superior da mochila com costura tripla reforçada, uma alça de mão medindo 23 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta, duas alças inferiores medindo 41 cm de comprimento e 2,5 cm de largura na cor preta presar a um recorte de tecido 100 % poliéster 449,06 g/m² (65,15% revestimento e 34,85 % tecido base) revestimento de policloreto de vinila na cor preta com reforço de costura em x costurados na parte inferior das costas da mochila. Bolso frontal confeccionado em tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul medindo 16 cm de comprimento e 17 cm de altura com abertura através de zíper nº 6 na cor preto, detalhe frontal em vivo de pvc 9 mm encapado de tecido 100 % poliamida revestimento policloreto de vinila 300 g/m² na cor azul. Abertura principal em zíper de poliéster nº 6 na cor preto com dois cursores e medindo 68 cm de comprimento, impressão frontal em serigrafia 1 cor, costuras internas encapadas com viés de pvc 22 mm, toda costurada com linha de nylon	
--	--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Igarapé

			nº 60 e com reforço nos pontos de maior tração. MARCA: SAKS		
VALOR UNIT KIT 6 R\$:					176,54
VALOR TOTAL KIT 6 R\$:					529.620,00

KIT 07 - EJA						
ITEM	QTD.	ITENS POR KIT	UNI.	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	VL. UNI.	VL. TOTAL
7	50	01	Un	AGENDA ESCOLAR PERMANENTE , composta por capa e contra capa em polipropileno (pp) medida 140 x 200 mm e 0,45 microns de espessura, escanteado. Encadernação em espiral plástico, lombada de 12 mm, personalização das capas em quadricromia. Omiolo com 350 páginas pautadas, na cor preto, em papel de 63 gramas/m2, modelo permanente 1 (um) dia por página, com impressão de linhas e margens sem rasuras ou borrões, com traços limpos e precisos, sem dobraduras, rugas, manchas ou furos, com alvura mínima de 95 %. formato: 140 x 200 mm, com o miolo deverá estar encadernado: calendário, página para dados pessoais e emergência, constar na contra capa impressos em 1 (uma) cor: gramatura de página, formato, símbolos da reciclagem, número de páginas e informações do fabricante, bolsa plástica, tipo canguru, confeccionada com lâmina de polipropileno (pp), com duplo compartimento a ser fixada pelo espiral, régua plástica, confeccionada com lâmina de polipropileno (pp), com função conjunta de marcador de página e régua com escala em centímetros, com encaixes para fixação no espiral. serão exigidos a todos os licitantes laudos laboratoriais, emitidos por instituição acreditada pelo INMETRO, das capas, espiral, bolsa canguru e régua marcador de texto, laudos de conformidade com as normas ABNT 15.236:2020, isenção de ftalatos conforme a norma ABNT nbr 16.040:2018 e de níveis aceitáveis de bisfenol-a. a fabricação da agenda deverá	33,35	33,35



Prefeitura Municipal de Igarapé

				obedecer a norma ABNT nbr 15.818:2012(tecnologia gráfica). MARCA: ECOPLAST		
		01	Un	APONTADOR ESCOLAR com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável, com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em pet (politereftalato de etileno) reciclado na cor verde translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT nbr 15236:2020 e ABNT nbr 16.040:2018 (isenção de ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Obrigatório selo do INMETRO MARCA: ECOPLAST	4,21	4,21
		04	Un	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - formato da borracha 43 x 22x 12 mm borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de pvc" na cor branca ou o brasão da prefeitura. esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2020 (toxicologia) e ABNT nbr 16.040:2018 (isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica.	4,35	17,40



Prefeitura Municipal de Igarapé

				os laudos deverão ser do conjunto borracha e capa protetora. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa. MARCA: ECOPLAST		
		05	Un	CADERNO ESPIRAL – Formato capa: 205 x 280 mm – capa/contracapa em papelão 2,2 mm (capa dura) - empastado e acoplado com papel offset 120 g, cor: 4x0, laminado brilho (impressão com sangria), sendo, no mínimo 04 modelos de capa, com forro (guarda) em papel offset 120 g, cor 1 x 0. Miolo: em papel offset 75 g., 200 x 275 mm, com pauta, cor 1 x 1, com 96 folhas. Acabamento: espiral. Personalizado (arte a ser fornecida pela Prefeitura). (Marca referência: Tilibra, similar ou superior). MARCA: NOVA CADERNOS	8,77	43,85
		05	Un	LÁPIS PARA ESCRITA PRETO , número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; certificado pelo INMETRO. (Marca referência: FABER CASTELL, similar ou superior). MARCA: FABER CASTELL	0,83	4,15
		04	Un	CANETA ESFEROGRÁFICA , na cor azul, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, similar ou superior). MARCA: BIC	0,48	1,92
		01	Un	CANETA ESFEROGRÁFICA , na cor preta, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com	0,48	0,48



Prefeitura Municipal de Igarapé

				furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, similar ou superior). MARCA: BIC		
		01	Un	CANETA ESFEROGRÁFICA , na cor vermelha, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampaprotetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa. (Marca referência: BIC, similar ou superior) MARCA: BIC	0,48	0,48
		01	Un	RÉGUA ESCOLAR 30cm sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura maior e a menor 1,8 mm (ponta do chanfro). o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares), assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). Obrigatório certificado válido do INMETRO. MARCA: ECOPLAST	4,64	4,64



Prefeitura Municipal de Igarapé

		01	Un	COLA EM BASTÃO 10 GR. Cola branca de uso escolar secagem rápida, não tóxica a. base de água e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa Composição polivinil pirrolidone pvp água preservantes Cola papel, papelão, fotos e algodão Com certificação do INMETRO. MARCA: ACRILEX	2,62	2,62
		01	Un	GARRAFA PARA ÁGUA PEQUENA SQUEEZE ESCOLAR: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor a ser determinada pela secretaria, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta. MARCA: BB	2,39	2,39
		01	Un	PORTA LÁPIS ESCOLAR DO ALUNO - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420- cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, por 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branca, (arte a ser fornecida pela Prefeitura), com as seguintes medidas aproximadas:	8,56	8,56



Prefeitura Municipal de Igarapé

				12 cm de largura, por 5 cm de Altura. MARCA: SAKS		
		01	Un	PASTA GRANDE - confeccionada em lona de nylon 420- cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 30 cm de altura, por 40 cm de largura, por 10 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 51 cm de comprimento, com dois cursores grande niquelado nº 08, na lateral do corpo, na junção do fole do corpo com o fole do zíper, será fixada de cada lado, em cadarço CA preta, de 4 cm de largura, por 8 cm de corte/comprimento, uma meia argola metálica niquelada, referência: 3840 ou 4040, para fixação da alça de ombro, com a seguinte descrição: Cadarço CA preta de 4 cm de largura, por 140 cm de corte/comprimento, com um regulador metálico niquelado, referência: 4040 e dois mosquetões metálicos niquelados, referência: 3840. Nas costas, haverá um bolso de 40 cm de largura por 22 cm de altura, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, contendo um cursor grande niquelado nº 08, fixado no mesmo com acabamento em viés preto e no corpo em cadarço CA preta de 3 cm de largura, por 42 cm de corte/comprimento. Na frente, haverá um bolso de 40 cm de largura por 13 cm de altura com acabamento em viés preto, na parte superior e no centro, quatro compartimento para caneta/lápis, com costuras de 2,5cm de largura, outro bolso com 40 cm de largura, por 16 cm de altura, com acabamento em viés preto, na parte superior, mais um bolso com 40 cm de largura, por 24 cm de altura, com acabamento em viés preto na parte	84,10	84,10



Prefeitura Municipal de Igarapé

			superior, com fechamento em zíper grosso preto nº 08, contendo um cursor níquelado nº 08, zíper este fixado no corpo com acabamento em viés preto. Tampa/bolso, vindo das costas, onde será fixada no cadarço, já mencionado, na composição da costa, com medidas de: 38 cm de largura, por 41 cm de altura, com fechamento em zíper grosso preto nº 08 com 38 cm de comprimento, contendo um cursor níquelado grosso nº 08, este fixado, com acabamento em viés preto na parte superior e inferior, à altura de 21 cm da base da tampa/bolso. Na parte inferior frontal da tampa/bolso, será fixado em um cadarço CA preto de 3 cm de largura, por 42 cm de corte/comprimento, na transversal, dois fechos tipo aranha de 2,5cm de luxo, na cor preta, através de cadarço CA preto de 2,5cm de largura por 9 cm de corte/comprimento, também na parte inferior do corpo, para o fechamento da mesma. Na parte superior da tampa/bolso, cadarço CA preto de 3 cm, por 46 cm de corte/comprimento, compondo alça de mão, com costuras nas laterais de 12,5cm, com acabamento central em lona nylon 420-cross de 12 cm de comprimento e abraçando toda largura do cadarço, na altura de 5 cm da tampa/bolso. Tampa/bolso fitada na borda com fita CBR preta de 2,5cm de largura. Fechamento do corpo com acabamento em vivo preto com brilho, na frente e nas costas e fitada internamente nos mesmos em debrum de TNT- 80, preto. Na parte frontal da tampa bolso, silk em 01 cor tinta branca, com arte a ser fornecida pela prefeitura, com as seguintes medidas aproximadas: 23 cm de largura, por 6 cm de altura. MARCA: SAKS	
--	--	--	---	--



Prefeitura Municipal de Igarapé

VALOR UNIT KIT 7 R\$:	208,15
VALOR TOTAL KIT 7 R\$:	10.407,50

VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 1.900.312,00 (um milhão, novecentos mil, trezentos e doze reais)

3.2. Os preços constantes neste contrato deverão ser mantidos inalterados pelo período de sua vigência, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Neles já se encontram computados no valor do contrato todos os impostos, taxas, contribuição social, encargos trabalhistas, fretes, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias para o fornecimento do objeto.

3.3. Será considerado compatível com o preço de mercado, o preço que for igual ou inferior à média apurada pelo Departamento de Suprimentos, Compras e Licitações.

3.4. Quando o preço contratado se tornar superior à média de preço de mercado, o Departamento de Suprimentos, Compras e Licitações deverá convocar o FORNECEDOR REGISTRADO, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média apurada pelo Departamento.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados e o FORNECEDOR REGISTRADO apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

3.6. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Administração convocará as demais empresas com os preços contratados para o item específico, se for o caso, ou ainda as licitantes classificadas, respeitada as condições de fornecimento, os preços e os prazos da primeira classificada, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço contratado.

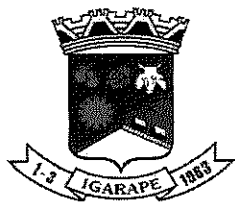
3.7. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se preferencialmente a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do FORNECEDOR REGISTRADO e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.8. As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão feitas por meio de Termo Aditivo.

3.9. O fornecedor deverá encaminhar os pedidos de reequilíbrio por escrito, juntamente dos documentos comprobatórios ao Departamento de Suprimentos Compras e Licitações, os quais serão analisados pela Prefeitura de Igarapé que deverá se pronunciar pela aceitação total, parcial ou ainda pela rejeição do pedido, no prazo de até 30 dias.

3.10. Os preços são aqueles constantes da Proposta Comercial apresentada pela empresa vencedora, considerando-se para os fins contratuais o valor global;

3.11. Os valores apresentados pelas licitantes serão fixos e irrevogáveis, salvo desequilíbrio econômico-financeiro devidamente requerido e comprovado, bem como



Prefeitura Municipal de Igarapé

revisão anual (reajuste), de acordo com os critérios, índice, data-base e periodicidade do reajustamento;

3.12. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos dos serviços;

3.13. O preço contratual poderá ser reajustado anualmente, observando o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

3.14. Não será concedido reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, da data-base vinculada do orçamento estimado. Logo, dentro desse prazo os preços serão fixos e irrevogáveis.

3.14.1. Decorridos doze meses após a data-base vinculada ao orçamento estimado, a licitante vencedora poderá solicitar a correção de preços em um prazo de até 30 (trinta) dias, e assim a cada doze meses, SOB PENA DE PRECLUSÃO DESSE DIREITO.

3.14.2. Para correção do valor dos serviços contratados, em caso de prorrogação contratual, decorridos 12 (doze) meses da data-base vinculada ao orçamento estimado, nos termos da alínea "a", será considerado índice INPC acumulado no período ou outro índice compatível e aplicável.

3.14.3. No caso de prorrogação do prazo contratual de modo que a futura contratada tenha direito à correção do valor ofertado, o percentual de reajuste incidirá somente sobre o valor remanescente.

3.14.4. Tendo em vista que o reajuste não tem caráter automático, a não formalização do pedido no prazo estipulado no subitem 3.14.1 implicará na decadência do direito de pleiteá-lo.

3.15. Em havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, este deverá ser comprovado através de planilha de custo e formação de preços, que demonstre de forma analítica o impacto nos custos de produção ou dos insumos utilizados na prestação de serviços.

3.16. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preço estiverem sendo analisadas a empresa detentora desta Ata, não poderá suspender a execução/fornecimento do objeto licitado e os pagamentos serão realizados nos preços vigentes.

3.16.1. A empresa detentora desta Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços e for lavrado o termo aditivo com os preços revisados, deverá emitir a nota fiscal complementar para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária em relação aos serviços/fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

3.17. A omissão ou exclusão no orçamento analítico, de qualquer item, não exime a Contratada de executá-lo dentro do preço ofertado.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo:

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DESPESA	FICHA
1.500	2.07.00.12.122.0007.2.0035	3.3.90.32.00	195

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Igarapé

- 5.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, acompanhado de cópia da Certidão Negativa de Débitos Federais, Certificado de Regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sem os quais o pagamento ficará retido.
- 5.2.** Tratando-se de empresa optante pelo SIMPLES deverá ainda ser apresentando documentação que comprove a opção pelo mesmo.
- 5.3.** As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
- 5.4.** Deverá constar na nota fiscal: nº do Processo Licitatório, nº do PAC, nº do ARP/Contrato, nº da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço e dados bancários atualizados.
- 5.5.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.7.** Identificada qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à empresa para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da representação do documento desde que devidamente sanado o vício.
- 5.8.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, correção monetária ou compensação financeira.
- 5.9.** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a empresa dará a Prefeitura Municipal de Igarapé plena, geral e irretratável, quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- 5.10.** Quando do pagamento, será efetuada as retenções tributárias previstas nas legislações aplicáveis, conforme determina a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012 e o Decreto nº 9.580/18.
- 5.11.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1.** A ata de registro de preços permanecerá vigente pelo período de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, podendo ser prorrogada, dentro do permissivo legal, desde que comprovado o preço vantajoso, com fulcro no artigo 84 da Lei 14.133/2021



CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Constituem obrigações do fornecedor registrado:

7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.1.2. Efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na ordem de serviço, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, os serviços não executados/itens não entregues, conforme as especificações;

7.1.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo descrito no edital que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Responsabilizar-se por todas as despesas com os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, comerciais, tributária, securitária ou de outra natureza, mesmo que não expressamente mencionadas, decorrentes, direta ou indireta, das obrigações supramencionadas;

7.1.7. Responsabilizar civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que, em virtude de seus serviços, vier a ser causado ao Município de Igarapé ou terceiros, obrigando-se a garantir a qualidade dos itens a serem licitados;

7.1.8. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos;

7.1.9. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo;

7.1.10. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

7.1.11. Cumprir com as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

7.2. Constituem obrigações da Prefeitura de Igarapé:

7.2.1. Emitir Nota de Autorização de Fornecimento – NAF para o fornecedor.

7.2.2. Prestar informações necessárias, com clareza, ao fornecedor, para a entrega dos materiais/prestação dos serviços.

7.2.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.5. Comunicar à empresa, formalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado/itens entregues, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa, através de servidor especialmente designado;



7.2.7. Efetuar o pagamento no valor correspondente a prestação do serviço/fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

7.2.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela credenciada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da credenciada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA: DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

8.1.1. Após os primeiros 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente.

8.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.

8.3. O fornecedor deverá encaminhar os pedidos de reequilíbrio/reajuste por escrito, juntamente dos documentos comprobatórios ao Departamento de Suprimentos Compras e Licitações, os quais serão analisados pela Prefeitura de Igarapé que deverá se pronunciar pela aceitação total, parcial ou ainda pela rejeição do pedido, no prazo de até 30 dias.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. A aplicação de penalidades às licitantes e às contratadas reger-se-á conforme o estabelecido no Título IV, Capítulo I – Das Infrações Administrativas, da Lei nº 14.133/21.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas descritas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



Prefeitura Municipal de Igarapé

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.3. Considera-se inexecução total do(a) Ata/contrato:

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do(a) Ata/contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do(a) Ata/contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei Federal no 12.846/2013.

9.5. As infrações administrativas previstas nos incisos do caput do artigo.155 da Lei Federal 14.133/21, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do Art. 155 da Lei Federal 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

9.6. Multa, que será calculada na forma prevista no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, e poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei no 14.133/21, observando-se os seguintes parâmetros:

a) No caso de inexecução parcial do contrato, nos termos dos incisos I a II, do art. 155 da Lei no 14.133/21, a multa será de a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

b) No caso de inexecução total do contrato, conforme prevista no inciso III, do art. 155 da Lei no 14.133/21, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

c) Para infrações descritas nos incisos IV a VII, do art. 155, da Lei nº 14.133/21 a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

d) Para as infrações descritas nos incisos VIII a XI, do art. 155, da Lei nº 14.133/21 acima, de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

e) Configurado o atraso na entrega/execução do objeto, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) podendo ser cobrado por dia de atraso, calculado sobre o valor total do item/lote, limitado ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

f) O atraso na execução/entrega do objeto contratado superior a 30 (trinta) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I, do art. 137, da Lei no 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Igarapé

9.7. Em caso de atraso injustificado na entrega ou na execução do objeto contratual, será aplicada **multa moratória** de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao dia de atraso, calculada sobre o valor total do item ou lote em atraso, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) do respectivo valor. A presente multa tem natureza compensatória pelos prejuízos decorrentes da mora e será aplicada sem prejuízo da cobrança de eventuais perdas e danos, bem como da aplicação das outras sanções previstas, nos termos do Art. 162 da Lei nº 14.133/2021.

9.8. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

9.9. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

9.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

9.11. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

9.12. A aplicação de multas, bem com a rescisão do contrato, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas neste contrato. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

9.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do código civil.

9.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/detentor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

9.15. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.16. A Prefeitura Municipal de Igarapé reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto/serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

9.17. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

9.17.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.



Prefeitura Municipal de Igarapé

CLÁUSULA DÉCIMA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

10.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal de Igarapé.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

10.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

11.2. É vedado efetuar acréscimo de itens na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO

12.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas hipóteses contidas no art. 36 do Decreto Municipal 3.130/2023 e nas dispostas na 14.133/2023.

12.2. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa do FORNECEDOR REGISTRADO, fica a Prefeitura de Igarapé autorizada a reter os créditos que aquela tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LGPD

13.1. O Ata/contrato seguirá o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Igarapé

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte do FORNECEDOR REGISTRADO não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

14.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

15.1. A Lei Federal nº 14.133/2021 é a legislação aplicável nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. Fica eleito o foro de Igarapé/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste instrumento em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrada essa Ata que, depois de lida e achado de acordo, foi assinado pelas partes Prefeitura/Municípios e pelas testemunhas abaixo, dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Igarapé/MG, 10 de fevereiro de 2026.

SANDRA NUNES

ANIBAL

PRADO:6794924064

4

Assinado de forma digital
por SANDRA NUNES ANIBAL

PRADO:

Dados: 2026.02.10 11:49:51

-03'00'

Sandra Nunes Aníbal Prado
Secretária Municipal de Educação

ANDRE LUIZ

DIAS:71686

088604

André Luiz Dias
Visa Industria Atacadista LTDA.

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ
DIAS:
ND: C=BR,U=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF AS, OU=(EM BRANCO), OU=
43286407000130, OU=videoconferencia, CN=
ANDRE LUIZ DIAS:71686088604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.10 08:53:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FISCAL DA ATA Nº 41 /2026

Cargo:

Nome:

Assinatura:

GESTOR DA ATA Nº /2026

Cargo:

Nome:

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Igarapé

TESTEMUNHAS:

1- [Assinatura]
Nome Completo: Nicolas de Amparo
CPF: [REDACTED]

2- [Assinatura]
Nome Completo: Adriana Cristina de Albuquerque
CPF: [REDACTED]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO. Processo Administrativo de Compras nº 98/2025. Inexigibilidade nº 27/2025. Objeto: Chamada Pública para credenciamento de empresas especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e lavagem em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição, e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota da Prefeitura Municipal de Igarapé. A Comissão de Contratação informa o credenciamento da empresa **AUTO PEÇAS FREGUESIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.724.823/0001-58, uma vez que esta apresentou o envelope contendo toda a documentação exigida no edital do chamamento em epígrafe. Em análise aos documentos apresentados, constatou-se a regularidade destes. Igarapé/MG, 10 de fevereiro de 2026. A Comissão de Contratação.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO. Processo Administrativo de Compras nº 98/2025. Inexigibilidade nº 27/2025. Objeto: Chamada Pública para credenciamento de empresas especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e lavagem em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição, e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota da Prefeitura Municipal de Igarapé. A Comissão de Contratação informa o credenciamento da empresa **MHD HIDRÁULICA E DIESEL LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 34.325.815/0001-32, uma vez que esta apresentou o envelope contendo toda a documentação exigida no edital do chamamento em epígrafe. Em análise aos documentos apresentados, constatou-se a regularidade destes. Igarapé/MG, 10 de fevereiro de 2026. A Comissão de Contratação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026. Processo Administrativo de Compras nº 125/2025, Pregão Eletrônico nº 53/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de material escolar, em forma de kit, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Empresa detentora dos preços registrados: **VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 29.013.780/0001-96. Valor total: R\$ 1.900.312,00 (um milhão, novecentos mil, trezentos e doze reais). Vigência do instrumento: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, situado na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, no horário de 08 às 17 horas. Mais informações, telefone (31) 3534-5357.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2024. Processo Administrativo de Compras nº 66/2024, Concorrência nº 07/2024. Objeto: aplicar o reajuste no Contrato nº 80/2024, no percentual de 7,43% conforme índice INCC / FGV, período julho/2025. Valor: R\$530.470,98 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e oito centavos). Contratada: Quantum Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ: 20.839.994/0001-41. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, situado na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, no horário de 08 às 17 horas. Mais informações, telefone (31) 3534-5357.

